



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 18  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

**DATA DA ABERTURA: 29 de março de 2019.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo Departamento Social, conforme especificações constantes do Anexo I.

**RECURSOS:**

3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, tecidos e aviamentos  
4.4.90.52.8.00.00 – máquinas e equipamentos de natureza industrial  
(452) 11.001.08.242.0081.5.005.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1802 – Departamento Social.  
(453) 11.001.08.242.0081.5.005.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1802 – Departamento Social.  
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1934 – Departamento Social.  
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1934 – Departamento Social.  
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Material de consumo – 1940 – Departamento Social.  
(512) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1940 – Departamento Social.

**CRITÉRIO: Menor Preço por item.**

4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
9				19		
10				20		



**DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: [as.social@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:as.social@siqueiracampos.pr.gov.br)



Destino: Departamento Administrativo.

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

DATA: 28/01/2019.

**MEMORANDO INTERNO**

Venho através deste, solicitar abertura de licitação para de equipamentos e material de consumo para serem usados de costura, bem como materiais e manutenção de bens para o Projeto de Costura a ser desenvolvido pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família. O mesmo tem por objetivo gerar trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social contribuindo para o desenvolvimento das capacidades e autonomia dos usuários. Segundo a Tipificação: "Proteção Social Básica e Atendimento Integral a Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visando promover ações que possibilitem a autonomia sócio econômica, bem como fortalecer os vínculos familiares, auto estima, prevenindo a ruptura desses vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida.

Em anexo cotações dos preços dos equipamentos e material de consumo.

DESCRIÇÃO MATERIAL	QUANTIDADE
Máquina de costura industrial reta com mesa e estante, com motor direct drive.	06 unidades
Máquina de costura industrial interlok com mesa e estante, com motor direct drive.	02 unidades
Agulha para maquina reta nº 18	1.000 unidades
Agulha para maquina reta nº16	1.000 unidades
Agulha para maquina reta nº 14	1.000 unidades
Agulha para maquina interlok nº16	1.000 unidades
Agulha para maquina interlok nº14	1.000 unidades
Giz para costura	500 unidades
Fita métrica	50 unidades
Alfinetes para costura	1.000 unidades



00 003

**DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000


Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: [as.social@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:as.social@siqueiracampos.pr.gov.br)

Elástico grosso nº 14	1.000 metros
Elástico fino nº 08	1.000 metros
Fio cone para overlok	500 unidades
Fio cone para reta	500 unidades
Tecido Oxford, cor bege	400 metros
Tecido Oxford cor preto	300 metros
Tecido Oxford azul escuro	300 metros
Tecido (PP) em malha cor branca -	134 kilos
Tecido (PV) em malha cor azul claro	91 kilos
Tecido (PV) em malha cor verde	91 kilos

**Recursos para pagamento:**

- Incentivo a Adesão Espontânea: *Adesão*
- Bloco PSB (material de consumo); *PIB F. SCFU 934*
- IGD – M ( investimento e material de consumo). *940*

  
Gilson Aparecido da Silva  
Diretor DIAAF



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS  
DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: [as.social@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:as.social@siqueiracampos.pr.gov.br)

- 00 004

### COTAÇÃO PREÇO

#### Artigos de Armarinhos e Tecido

Nome da empresa: MANOEL DE PAULA SANTOS

CNPJ: 77 694 446 /0001-98

Endereço: R: BENJAMIN CONSTANT 1.674

Telefone: 43- 3571-152 ou 99649-7070

Validade da proposta: 95 ( não inferior a 90(noventa) dias).

Data: 22/01/2019.

PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1000 agulha para maquina reta nº 18	1,15	1.150,00
1000 agulha para maquina reta nº 16	1,15	1.150,00
1000 agulha para maquina reta nº 14	1,15	1.150,00
1000 agulha para maquina interlok nº 16	1,60	1.600,00
1000 agulha para maquina interlok nº 14	1,60	1.600,00
500 unidades de Giz para costura.	1,80	900,00
50 unidades de fita métrica.	3,10	155,00
1000 unidades de alfinetes. N° 3	0,12	120,00
1000 metros de elástico grosso. N° 18	0,95	950,00
1000 metros de elástico do fino. N° 8	0,40	400,00
500 unidades de Fio cone para reta.	5,70	2.850,00
500 unidades de Fio cone para overlok	5,15	2.575,00
400 mts de tecido Oxford, cor bege		
300 mts de tecido Oxford na cor preto		
300 mts de tecido Oxford na cor azul escuro		
400 mts de malha na cor branca		
300 mts de malha na cor azul claro		



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS  
DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: [as.social@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:as.social@siqueiracampos.pr.gov.br)

00 005

300 mts de malha na cor verde		
	TOTAL DO ORÇAMENTO	14.600,00

*M. Paulo*

Assinatura do responsável

Armarinhos Voluntários <rhertz@terra.com.br>

Ter 22/01/2019, 10:19

'ROSANA AGUIAR'

00 006

RHERTZ&CIA LTDA

ENDEREÇO=RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA- 262= CENTRO

CEP=80020-000 CURITIBA-PR

CNPJ=01.084.652/0001-14

IE=10010187-40

FONES=41 3224-5692 41 3039-0522

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

SEGUE ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO:

-1000 agulha para maquina reta nº 18 =0,98 CADA AGULHA =SINGER

-1000 agulha para maquina reta nº 16=0,98 CADA AGULHA =SINGER

-1000 agulha para maquina reta nº 14=0,98 CADA AGULHA =SINGER

-1000 agulha para máquina interlok nº 16=1,28 CADA AGULHA SINGER

-1000 agulha para máquina interlok nº 14=1,28 CADA AGULHA SINGER

-500 unidades de Giz para constura.= 0,88 CADA DA MARCA =PRECONIZ OU DA MARCA  
ÁGUIA=2,48 CADA GIZ

-50 unidades de fita métrica.= 2,90 CADA MARCA CORRENTE=EMBORRACHADA

-1000 unidades de alfinetes.=ALFINETE PARA COSTURA N°29=A CX C/660 UND=8,80

-1000 metros de elástico grosso.=C/3CM=O ROLO FECHADO C/25MTS=8,80 C/3,5CM=O ROLO  
FECHADO C/25MTS =10,80 C/4CM=O ROLO FECHADO C/25MTS=11,80

-1000 metros de elástico do fino. =C/100MTS=O ROLO 14,80

-500 unidades de Fio cone para overloque=C/100GRS=3,60 = BRANCO E CORES= 4,20 CADA  
=TEMOS TODAS AS CORES QUE SÃO FABRICADAS

-500 unidades de Fio cone para reta.=3,20 O CONE C/2000JDS= 1828MTS E O CONE  
C/5000MTS=8,50=BRANCO E CORES

**QUALQUER DUVIDA=FAVOR NOS RETORNAR=FAVOR ENTRAR EM CONTATO= POR E MAIL OU  
POR TELEFONE**

**RHERTZ&CIA LTDA**

**CONTATO=VICTOR**

Tricomais Comércio de Linhas e Aviamentos Ltda.  
 CNPJ: 02.505.917/0001-73 IE:901.58831-78  
 Rua Sergipe, 1070 - Centro - Londrina-PR  
 Fone:(43)3324-7050 / (43) 3361-5964



Londrina-Pr, 22/01/2019

A/C Rosana

Empresa: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Prazo de Entrega à combinar.

Condição de Pagamento à Combinar.

Orcamento de Materiais de Artesanato

- 00 007

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1000	Unid	Agulha para maquina reta nº 18	RS 1,00	RS 1.000,00
	1000	Unid	Agulha para maquina reta nº 16	RS 1,00	RS 1.000,00
	1000	Unid	Agulha para maquina reta nº 14	RS 1,00	RS 1.000,00
	1000	Unid	Agulha para maquina interlok nº 16		
	1000	Unid	Agulha para maquina interlok nº 14		
	500	Unid	Giz para costura	RS 1,70	RS 850,00
	50	Unid	Fita métrica	RS 3,30	RS 165,00
	1000	Unid	Alfinetes (segurança nº 2)	RS 0,06	RS 60,00
2	1000	Metro	Elástico grosso nº 14	RS 0,90	RS 900,00
3	1000	Metro	Elástico do fino nº 8	RS 0,60	RS 600,00
4	500	Unid	Fio cone para overlok	RS 4,30	RS 2.150,00
5	500	Unid	Fio cone para reta	RS 3,20	RS 1.600,00
6					RS
				TOTAL	RS 9.325,00

*Rosana Constantino*

Tricomais Comércio de Linhas e Aviamentos Ltda.  
 CNPJ:02.505.917/0001-73 IE:901.58831-78

02.505.917/0001-73

TRICOMAIS COM. DE LINHAS  
 E AVIAMENTOS LTDA.

RUA SERGIPE, 1070

CENTRO - CEP 86020-300

LONDRINA-PR

Descrição

Número: 0422

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Data: 25/01/2019

Situação: Em Aberto

Endereço

Moeda: R\$

Telefones

Produtos						
Cod. Barras	Identificação	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Total
	SA-MQ1	MAQUINA DE COSTURA IND RETA DDRIVE-110V- SANSEI	UN	1.750,00	6	10.500,00
	SA-M798D-5-35	MAQUINÃ DE COSTURA IND INTERLOCK DDRIVE 127V - SANSEI	UN	2.490,00	2	4.980,00
<b>Total de Itens: 2</b>				<b>Total Produtos</b>		<b>15.480,00</b>
				<b>Desconto (-)</b>		<b>(0,00)</b>
				<b>Total Líquido</b>		<b>15.480,00</b>

Outras Informações

Cond. de Pag.:

Vendedor: COSTUMAQ MÁQUINAS

Observações: TENHO TAMBÉM NA VOLTAGEM 220V  
FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO

NA MAQUINA INTERLOCK COLOQUEI MOTOR CONVENCIONAL E MOTOR DIRECT DRIVE



# HIKARI®

00 009

## Qualidade em máquina de costura

Bom dia Xinia,

Conforme conversamos por telefone estou-lhe enviando o orçamento das máquinas Reta Eletrônica e da Interloque Eletrônica

**Máquina Reta Eletrônica**

**Modelo TK1010M4D**

Máquina reta de ponto fixo, equipada com motor direct drive e um computador que controla várias funções que facilitam muito o trabalho a que ela for destinada. Pode ser usada em praticamente todo o vestuário, cama mesa e

No valor de R\$2600,00

Quant. 06

Valor R\$15.600,00

**Máquina Inter. Eletrônica**

**MODELOS:**

TK-898-5/UT.....Interloque bitola média.

TK-898-5H/UT.....Interloque bitola larga.

Interloque de alta velocidade com sensor óptico instalado na base da máquina que inicia a costura e termina sem o auxílio do pedal, proporcionando maior agilidade e ganho de tempo

No Valor de R\$4500,00

Quant. 02

Valor R\$9.000,00

**Garantia de 2 anos pela parte elétrica e 1 ano pela parte mecânica**

**Todas nossas máquinas completas pé e mesa**

**Formas de pagamento cartão de crédito em até 6x ou uma entrada de 50% + 5 boletos**

**Pagamentos a vista damos 5% de desconto do valor total**

**Para maiores dúvidas estarei a disposição**

**Atenciosamente**

**Vendedor**

**William Lima**

**HIKARI DO BRASIL EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EIRELI.**

CNPJ: 21.739.348/0001-75

FONE: (11) 2693-7212

# MAQNUNES

00 110

MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, NOVAS E USADAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 3618 - LOJA 2 - CENTRO CEP: 86010-190 LONDRINA-PR  
CNPJ: 03.298.059/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.889.45-70  
FONE: (43) 3339-2348 E-MAIL: maquinas@maqnunes.com.br

Londrina, 23 de janeiro de 2019.

A:  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-PR

Servimo-nos através desta, com o objetivo de apresentar nossa proposta de preços para fornecer máquinas de costura conforme descritas abaixo:

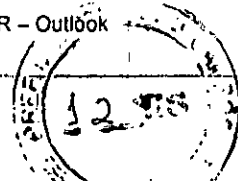
## Máquinas de Costura Novas

Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Máquina de costura industrial Reta eletrônica completa, marca Primeiralinha PL7100	3.200,00	3.200,00
02	01	Máquina de costura industrial Interlock eletrônica completa, marca Primeiralinha PL3216EX/ATE	5.500,00	5.500,00
		Total		R\$ 8.700,00

Validade da Proposta: 30 dias  
Forma de pagamento: á vista.

Atenciosamente  
Joel Patrício





002



TECIDOS - MALHAS - CORTINAS NACIONAL E IMPORTADO ATACADO - VAREJO

Rua Bley Zorning, 1288 - Boqueirão - Curitiba/Pr - Fone fax 3286-4711

ORÇAMENTO PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Table with columns: Qtde, Ud, Artigo, Valor Unit., Total Bruto, Desc., TOTAL, J. Pcto. It lists items like OXFORD IMP, PP TUBULAR 2,40 DE LARGURA BCA, PV ALPINA ESC ANTI-PILLIN, and PV ALPINA CLARA ANTI-PILLIN.

VALIDO POR 15 DIAS

TOTAL GERAL R\$ 18.243,19

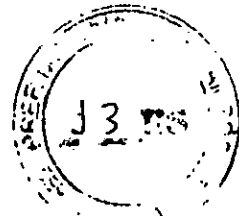
VEND: PATRICIA (41)3286-4711

CURITIBA, 23 de janeiro de 2019

CNPJ: 04.280.064/0001-44

Company stamp for FREMETEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA, including address and phone number.

I.E.: 90227831-11



# TECELAGEM IMPERIAL

**LAKWOOD MERCANTIL DE TECIDOS LTDA**

CNPJ: 23.434.827/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.061.10-80

RUA XV DE NOVEMBRO, 99 CENTRO

CEP: 80.020-310 CURITIBA - PR

Curitiba, 25 de Janeiro de 2019.

Ref. Orçamento

Tecido	Quantidade Disponível	Valor Unitário (m)	Valor Total
Tecido Oxford, cor Bege	400 Metros	R\$ 6,99	R\$ 2,796.00
Tecido Oxford, cor Preto	300 Metros	R\$ 6,99	R\$ 2,097.00
Tecido Oxford, cor Azul escuro	300 Metros	R\$ 6,99	R\$ 2,097.00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 6,990.00</b>		

Qualquer dúvida estou á disposição,

Tecelagem Imperial  
Vendedor: Luiza  
Fone: (41) 3322-0292

23.434.827/0001-09

LAKWOOD MERCANTIL DE TECIDOS LTDA

AL. DOUTOR MURICY 715  
CENTRO - CEP 80020-040

CURITIBA - PR

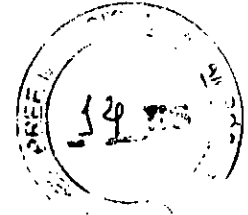


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ -

LEI Nº030/95

Ata nº 007/2018

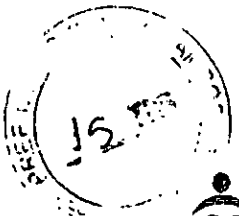


Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, nas dependências do CRAS, reuniram-se os membros do CMAS para analisar as seguintes pautas: Aprovação da prestação de contas do PAIF, referente ao primeiro e segundo semestres de 2017; aprovação da prestação de contas parcial do repasse de Incentivo a Adesão Espontânea, referente ao período de 30/12/2017 a 30/06/2018; Abertura do Censo SUAS e Abertura de licitação com recurso do Bloco Proteção Social Básica. O vice-presidente do conselho, senhor Otacilio Aparecido Diniz, cumprimentou os presentes e justificou a ausência da presidente Janete; em seguida passou a palavra para a assistente social Xênia Carolina Quiqueto Souza Pina que iniciou comunicando o Conselho sobre o término do contrato da assistente social Maiara e explicou que até o retorno da assistente social efetiva o CRAS ficará sem o atendimento desta profissional. Em seguida iniciou a prestação de contas do recurso da Adesão Espontânea no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será utilizado para aquisição de máquinas de costura e aviamentos a fim de viabilizar a implantação de uma oficina de costura que beneficiará pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS, principalmente as inscritas no Programa Família Paranaense, com o objetivo de capacitá-las e inseri-las no mercado de trabalho. Xênia explicou que a prestação de contas é parcial porque o recurso ainda não foi gasto; que o dinheiro está na conta desde dezembro de 2017, no entanto, a deliberação para a destinação do recurso se deu na reunião de vinte e sete de julho do corrente ano. Deste então iniciou os trâmites para abertura de processo licitatório que é moroso, mas a documentação necessária já está protocolada no setor de licitações da prefeitura. Dando continuidade à reunião, Xênia iniciou a prestação de contas do recurso do PAIF no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) esclarecendo que deste valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foram utilizados para compra de tecidos para a Oficina de Costura; o restante será destinado à

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ -

LEI Nº030/95



aquisição de materiais de capital e custeio para as oficinas que serão desenvolvidas no Lar do Menor Siqueirense, destinadas aos adolescentes na faixa etária dos quinze a dezessete anos, e também para manutenção da oficina de corte e costura. Em seguida, comunicou à plenária que o Departamento Social recebeu a visita do senhor Gilberto Bandeira que trouxe uma proposta para estadia na praia de Guaratuba. Xênia explicou que ele visitou outros municípios da região levando a mesma proposta e que alguns firmaram contratação. Ela expôs ao Conselho a intenção de propiciar aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV esta viagem à praia, visando proporcionar lazer e cultura conforme estabelece a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; explicou que serão utilizados ônibus da frota municipal para o transporte e que as despesas serão custeadas com recursos do Bloco PSB. Após a deliberação do Conselho, será aberto um processo licitatório para contratar a empresa. Encerrando a pauta, Xênia comunicou aos representantes das entidades presentes a abertura do Censo SUAS e que em breve irá começar a visitar as entidades cadastradas; aproveitou a oportunidade para convidar os membros para acompanhá-la nas visitas. Para encerrar foi realizada a leitura e o preenchimento da pesquisa de monitoramento. As pautas apresentadas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Ângela Costa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

*Ângela Costa dos Santos, Presidente*  
*Joana Maria de Jesus, Secretária*  
*Staciara Aparecida da Silva*  
*Tereza C. de Melo dos Santos*  
*Paula Maria de Jesus, funcionária permanente do serviço*  
*Staciara Aparecida da Silva, funcionária contratada de meio*  
*Staciara Aparecida da Silva, funcionária contratada de meio*  
*Joana Maria de Jesus, funcionária contratada de meio*  
*Joana Maria de Jesus, funcionária contratada de meio*

*Xênia da Almeida*

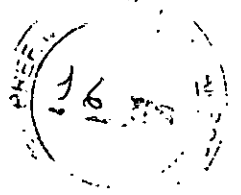


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89



## COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito*

*Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, PR, 14 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial – cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material de consumo à serem utilizados no projeto de costura a ser desenvolvido pelo Departamento da Infância, adolescência e assuntos da família, conforme especificações contidas nos orçamentos em anexo, conforme solicitação do Diretor do Departamento Social.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89



## **MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento de Licitações.

**Para:** Divisão de Contabilidade.

**Data:** 26/02/2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **Licitação** na modalidade Pregão Presencial – cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material de consumo à serem utilizados no projeto de costura a ser desenvolvido pelo Departamento da Infância, adolescência e assuntos da família, conforme especificações contidas nos orçamentos em anexo, conforme solicitação do Diretor do Departamento Social.

Informamos que o valor máximo desta licitação é de R\$ 43.658,70 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Atenciosamente,

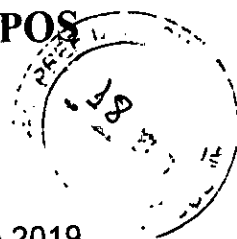
*Rodrigo Trentiny da Silva*

**Rodrigo Trentiny da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 01 de março de 2019.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo DIAAF.

O valor máximo do processo é de R\$ 43.658,70.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.23.00.00.00 - 0001	Uniformes, Tecidos e Aviamentos		
4.4.90.52.28.00.00	Maquinas e equipamentos de natureza industrial		
(452) 11.001.08.242.0081.5.005.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1802	DEPARTAMENTO SOCIAL
(453) 11.001.08.242.0081.5.005.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1802	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(512) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL

Ronivaldo José Estevão  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7  
SIQUEIRA CAMPOS  
SIT AUDDA SIT PATRES

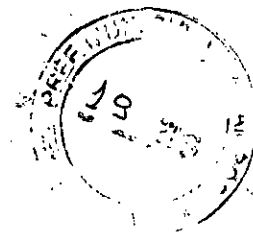


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## 1 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

EXCLUSIVO - MEs E EPPs – LC 147/2014

### 2 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela portaria 015/2019, torna público que às **09:00 horas do dia 29 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", adjudicação por ITEM, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO PARA PROJETO DE COSTURA** do Departamento Social do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, alterada pela LC 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

**Data: 29/03/2019 HORA: 08:45 horas**

**Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**

#### CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

**Data: 29/03/2019 HORA: 09:00 horas.**

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.**

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 2 DO OBJETO

2.1 Aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo Departamento Social, conforme especificações constantes do Anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **R\$ 43.658,70 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**.

### 3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

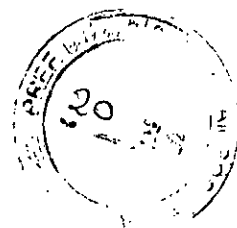


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



3.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresa, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 10.520/2002;

3.2 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

## 4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

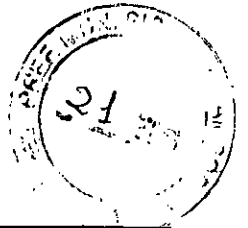


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2019  
PROPONENTE: (nome da empresa)  
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2019  
PROPONENTE: (nome da empresa)  
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

## 5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, tecidos e aviamentos  
4.4.90.52.8.00.00 – máquinas e equipamentos de natureza industrial  
(452) 11.001.08.242.0081.5.005.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1802 – Departamento Social.  
(453) 11.001.08.242.0081.5.005.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1802 – Departamento Social.  
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1934 – Departamento Social.  
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1934 – Departamento Social.  
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Material de consumo – 1940 – Departamento Social.  
(512) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1940 – Departamento Social.

## 6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

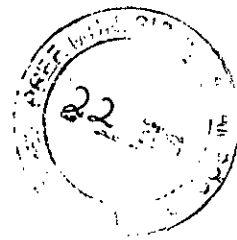


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- a) Documento oficial de identidade e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal ;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;  
obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);
- d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).
- e) Declaração atualizada de estar enquadrada na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

*R*

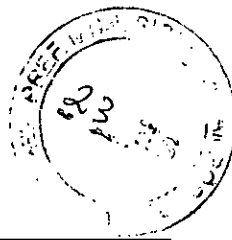


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características e marca do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, bem como a marca, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

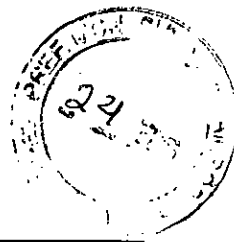


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## 8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

### 8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

### 8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;



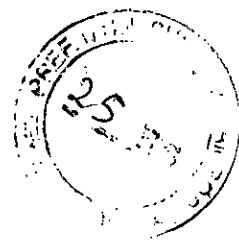


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) – documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

## 8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

## 8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);
- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (**ANEXO VIII**).
- c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (**ANEXO IX**)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

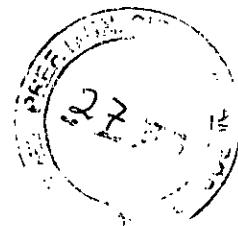


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e

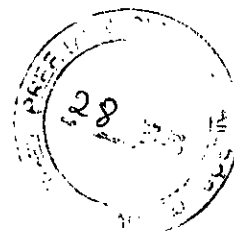


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

---

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

## **11 DO PAGAMENTO**

---

11.1 Os valores decorrentes da entrega do ITEM licitado será pago após liquidação formal e objetiva da compra, de acordo com repasse do convenio SICONV N° 847299/2017.

## **12 DA ENTREGA**

---

**12.1 Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, de acordo com o ANEXO I.

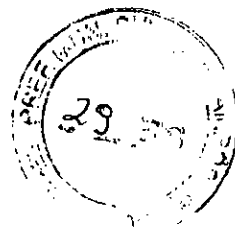


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias contados a partir da data de autorização de compra.

## **13 DOS PRAZOS**

---

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.3 O desatendimento para a entrega do produto resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.4 O contrato de Compra e Venda vigorará por **12 (doze) meses**.

## **14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

---

14.1 Os preços são irrevogáveis pelo período de vigência do contrato de Compra e Venda.

## **15 DA VIGÊNCIA**

---

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

---

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

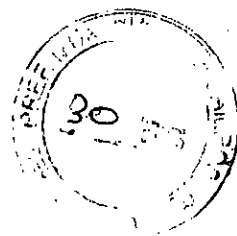


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

## 17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

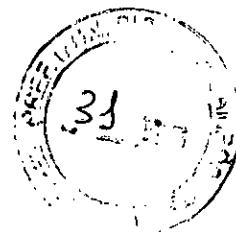


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

## **18 DAS PENALIDADES**

---

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

## **19 DOS RECURSOS**

---

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria gurgueada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

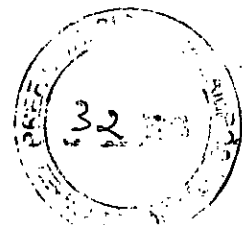


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



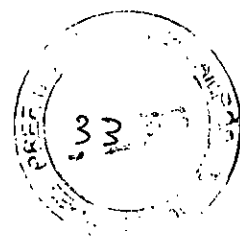


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br), de forma gratuita.

*Handwritten mark*

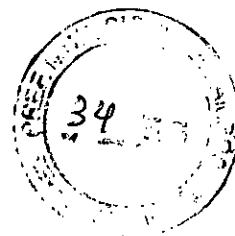


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 07 de março 2019.

  
Gilson Aparecido da Silva  
Diretor DIAAF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

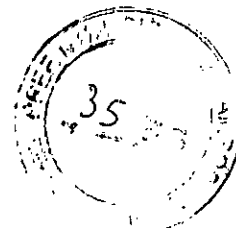
**PREÇÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2019 - PR

Processo Administrativo: 22/2019  
Data do Processo Adm.: 26/02/2019  
Processo de Licitação: 18/2019  
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 1/1

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	6,000	UND	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA - COM MESA E ESTANTE, COM MOTOR DIRECT DRIVE		1.750,0000	10.500,0000
2	2,000	UND	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOK - COM MESA E ESTANTE, COM MOTOR E ESTANTE, COM MOTOR DIRECT DRIVE		2.490,0000	4.980,0000
3	1000,000	UND	AGULHA PARA MAQUINA RETA Nº 18		0,9800	980,0000
4	1000,000	UND	AGULHA PARA MAQUINA RETA Nº 16		0,9800	980,0000
5	1000,000	UND	AGULHA PARA MAQUINA RETA Nº 14		0,9800	980,0000
6	1000,000	UND	AGULHA PARA MAQUINA INTERLOK Nº 16		1,2800	1.280,0000
7	1000,000	UND	AGULHA PARA MAQUINA INTERLOK Nº 14		1,2800	1.280,0000
8	500,000	UND	GIZ PARA COSTURA		0,8800	440,0000
9	50,000	UND	FITA METRICA -		2,9000	145,0000
10	1000,000	UND	ALFINETES PARA COSTURA		0,0100	10,0000
11	1000,000	M	ELASTICO GROSSO Nº 14		0,3500	350,0000
12	1000,000	M	ELASTICO FINO Nº 08		0,1400	140,0000
13	500,000	UND	FIO CONE PARA OVERLOK		3,6000	1.800,0000
14	500,000	UND	FIO CONE PARA RETA		3,2000	1.600,0000
15	400,000	M	TECIDO OXFORD COR BEGE		6,6500	2.660,0000
16	300,000	M	TECIDO OXFORD COR PRETO		6,6500	1.995,0000
17	300,000	M	TECIDO OXFORD AZUL ESCURO		6,6500	1.995,0000
18	134,000	KG	TECIDO (PP) EM MALHA COR BRANCA		28,9800	3.883,3200
19	91,000	KG	TECIDO (PV) EM MALHA COR AZUL CLARO		42,5000	3.867,5000
20	91,000	KG	TECIDO (PV) EM MALHA COR VERDE		41,6800	3.792,8800
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>43.658,7000</b>

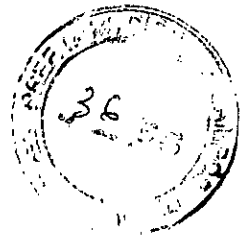


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

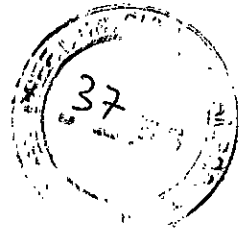


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2019

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019** e como segue:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo Departamento Social, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor R\$ (por extenso)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável legal

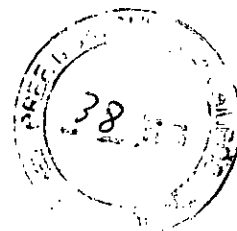


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

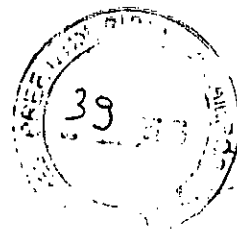


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) \_\_\_\_\_ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. \_\_\_\_\_; portador do RG nº. \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2019.

\_\_\_\_\_  
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).  
(Reconhecer Firma)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa \_\_\_\_\_ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de \_\_\_\_\_ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal da Empresa



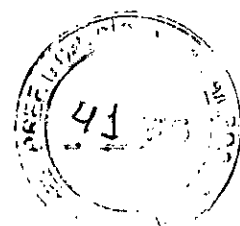


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



### ANEXO VII MINUTA CONTRATO



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

### CONTRATO Nº XX/2019 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob n.º [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], n.º [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF n.º [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº [XXXXXXXXXX].

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo Departamento Social, conforme especificações constantes do Anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega será realizada após autorização da Administração Pública, bem como de acordo com as disposições constantes no **PROCESSO Nº XX - PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2019 e respectivo contrato.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ ..... (.....), referentes ao(s) itens do quadro abaixo, conforme a Ata de Julgamento de Proposta.

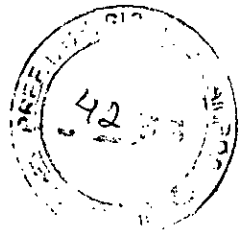


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.23.00.00.00 – Uniformes, tecidos e aviamentos

4.4.90.52.8.00.00 – máquinas e equipamentos de natureza industrial

(452) 11.001.08.242.0081.5.005.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1802 – Departamento Social.

(453) 11.001.08.242.0081.5.005.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1802 – Departamento Social.

(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1934 – Departamento Social.

(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 1934 – Departamento Social.

(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Material de consumo – 1940 – Departamento Social.

(512) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1940 – Departamento Social.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

### À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

### À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar o item de acordo com as especificações do anexo I.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

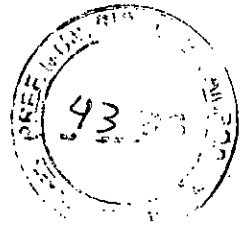


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Os preços são irreajustáveis.

## **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública; pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA

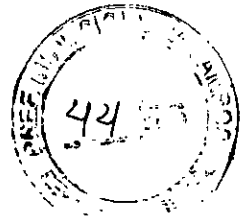


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

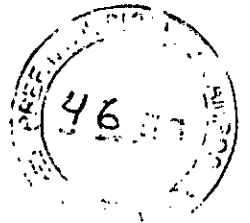


## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2019.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

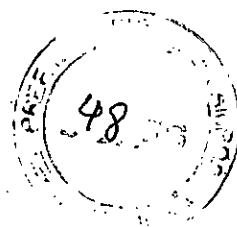


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



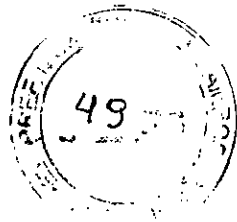


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

#### IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

*(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).*

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo  
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este  
\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

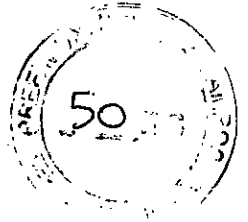
Representante Legal da Empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89



## MEMORANDO INTERNO

**De:** Setor de Licitações.

**Para:** Assessoria Jurídica

**Data:** 07/03/2019

• Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 18 - Pregão Presencial nº 09/2019, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 215/19  
Data: 08-03-19  
Horário: 15:34  
Assinatura: RS

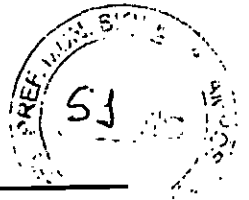
*Rodrigo Trentiny da Silva*  
**Rodrigo Trentiny da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 035/2019

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pela pregoeira oficial acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2019, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo Departamento Social.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja, pregão presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

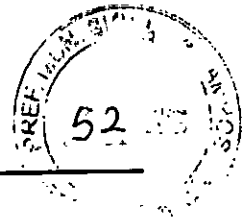
Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



A título de registro consta informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

É o parecer.

Siqueira Campos, 12 de março de 2019.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.

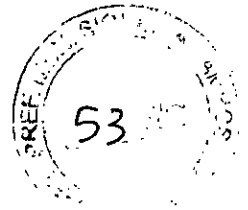


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89



## **MEMORANDO INTERNO**

**De:** Setor de Licitações.

**Para:** Controle Interno

**Data:** 12/03/2019

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 18 - Pregão Presencial nº 09/2019, para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

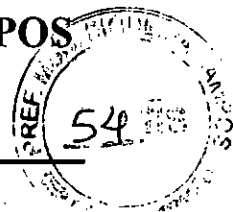
  
**Rodrigo Trentiny da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122



## CONTROLE INTERNO

**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO DE COSTURA DESENVOLVIDO PELO DIAAF.**

### PARECER

#### I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 10.520/02
- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

#### III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.18);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.16);
- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado local (fls. 03/38);
- Minuta do Edital (fls.19/49);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.51/52).

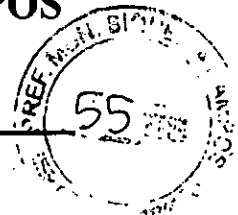
Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122



## CONTROLE INTERNO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer.

Siqueira Campos, 13 de março de 2019.

  
Olivia Castro Lemos  
Controle Interno

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 09/2019 OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo Departamento Social, conforme especificações do anexo I do presente edital. PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 29 de março de 2019. ABERTURA: 29 de março de 2019 – Hora: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122. EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br). Siqueira Campos, 13 de março de 2019. Julianna Cristina de Souza Pregocira

20866/2018

## Toledo

## MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex para atender os servidores da Secretaria de Infraestrutura Rural, de Assistência Social e Proteção a Família, de Segurança e Trânsito e da Saúde, que trabalham em regime de escala 12x60 ou 12x36, e para pacientes em observação ou internados na UPA 24 horas e Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, conforme estimativo mensal e cardápios elaborados por cada Secretaria. DATA DE ABERTURA: 01 DE ABRIL DE 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 896.068,50 (oitocentos e noventa e seis mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de sacos plásticos em atendimento à Secretaria do Meio Ambiente. DATA DE ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2019, às 15h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 14.288,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. DATA DE ABERTURA: 01 DE ABRIL DE 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.879.500,00 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa homologada pela ANAC na área AVSEC, para capacitação de profissionais para as atividades a serem desenvolvidas no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – SBTD, relacionadas à Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita, conforme legislações aeronáuticas, visando atender a área de Security. DATA DE ABERTURA: 02 DE ABRIL DE 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 23.716,48 (vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de atletas no perímetro urbano, com base na Lei “R” 118 de 12/12/2018, em veículos próprios adequados, com condutor, visando atender atletas cadastrados no Programa de Incentivo à Educação, à Arte e ao Esporte, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ABERTURA: 02 DE ABRIL DE 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 OBJETO: Contratação de empresa para: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do muro de arrimo da Creche Pinheirinho, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, lote nº 280, quadra nº 109, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, todos anexos ao processo licitatório. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do muro de arrimo da Creche Jardim da Mata, localizada na Rua Domingos Miotto, lote nº 130, quadra nº 101, Loteamento Jardim da Mata, Bairro Vila Pioneiro, no município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, todos anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 03 DE ABRIL DE 2019, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: LOTE 001: R\$ 106.909,96 (cento e seis mil novecentos e nove reais e noventa e seis centavos); LOTE 002: R\$ 52.607,38 (cinquenta e dois mil seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Rinundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr. de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

20806/2019

## Tibagi

MUNICÍPIO DE TIBAGI  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019.

O MUNICÍPIO de TIBAGI, torna público que às 9 horas do dia 28 DE MARÇO DE 2019, na Prefeitura do Município de Tibagi, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
I	VEÍCULO tipo VAN ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL	01	250.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Liliana Prado, na Prefeitura do Município de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3916-2129 - E-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Prefeitura do Município de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, das 08 às 11h30min às 13 às 17 horas.

Tibagi, 12 de março de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal

20362/2019

## Tupãssi

## MUNICÍPIO DE TUPÃSSI.

Aviso de licitação  
Processo Licitatório nº 15/2019  
Pregão presencial nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um 01 (um) Reservatório de água metálico para água potável, modelo CILINDRICO VERTICAL, cap. p/ 200.000 litros total, com fundo plano, transportada em duas peças e feito junção no pálio da obra. Reservatório fabricado dentro da Norma NR 12, seguindo as especificações do Termo de Referência no anexo VIII.  
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item - Produto e Serviço.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 28/03/19  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço [www.tupassi.pr.gov.br](http://www.tupassi.pr.gov.br) no link "Licitações".  
Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.  
Tupãssi/PR, 08 de março de 2019.  
Ailton Caciro da Silva  
Prefeito Municipal de Tupãssi

20535/2019

## Turvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

Município de Turvo/PR torna público que as 08:30 horas do dia 03/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Turvo-PR, localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo/PR Brasil TOMADA DE PREÇO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da (s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO: Rua Eucalina Nunes, 320

OBJETO: Reforma Terminal Rodoviário

QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: Área de intervenção 4.680,00 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS): 240

A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicando, no horário comercial ou solicitada através do e-mail [licitacoeturvo@turvo.pr.gov.br](mailto:licitacoeturvo@turvo.pr.gov.br) Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço ou email mencionados- Telefone (42) 3642-1145. Turvo/PR 13 de março de 2019 Orlando Gomes Pregoeiro Oficial (Portaria Nº 08/2019)

20658/2019



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85 – fone/fax (043) 3565-1252  
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná  
CNPJ 76.920.818/0001-94**EDITAL 031/2019**

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 014/2017

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 014/2017 e 048/2017 e na Portaria 072/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 014/2017;

CONSIDERANDO que o ofício 078/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

CONSIDERANDO que a candidata ANGELICA APARECIDA VIEIRA classificada em 35º lugar, convocada através do Edital 028/2019, apresentou termo de desistência, requerendo final da fila de classificados;

**RESOLVE:**

INVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme o resultado de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: PROFESSOR

**CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação	Nome	Doc. Identidade
36º	LEILA DE CASSIA AZEVEDO E SILVA	6.969.855-7

II – A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de **14 à 20 Março do ano de 2019**, pessoalmente, munida dos documentos exigidos nos termos dos itens 1.3, 3 e 8.1 do Edital 014/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 20hs (vinte horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 014/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São José da Boa Vista-PR, 13 de Março de 2019

Pedro Sergio Kroneis  
Prefeito do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 08/2019

OBJETO: Registro de preços para contratação de profissionais e oficinairos (pessoa física e jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 28 de março de 2019.

ABERTURA: 28 de março de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 13 de março de 2019.

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 09/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo para o projeto de costura desenvolvido pelo Departamento Social, conforme especificações do anexo I do presente edital.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 29 de março de 2019.

ABERTURA: 29 de março de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 13 de março de 2019.

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Aquisição de materiais de construção para reforma de prédio destinado à Capela Mortuária". O recebimento dos envelopes se dará no dia 28/03/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 13 de março de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Aquisição de caixas de chocolate para entrega aos alunos das Escolas Municipais e usuários das oficinas dos Programas da Secretaria de Ação Social, em comemoração ao Dia da Páscoa". O recebimento dos envelopes se dará no dia 29/03/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 13 de março de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmula sem proteína do leite de vaca e sem lactose". O recebimento dos envelopes se dará no dia 29/03/2019, à partir das 13h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 14h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 13 de março de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Curitiba  
Itaiti  
Japira  
Jatobá  
Salto do Itararé  
Caribé  
Caribé  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacareizinho  
Conselheiro Matrink  
PinhãoTomazina  
Curitiba  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraisópolis  
Congonhinhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
LeópolisSertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Floreópolis  
São Jerônimo da Serra  
Santo Antônio da Pedra  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sergipe  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
AndaraíAbatiá  
Camborá  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.brDIREÇÃO: Isamara Diniz  
SUCURSAL ARAPOTI: David BatistaJORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR**JCN**

*W*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CAMIÑEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES

MARCO AURELIO GOYA

000487364

562.991.421-20 10/04/1973

ANTONIO SEITEZ GOYA  
 MARIA LOECOMACIA

01556082980 15/03/2014 11/06/1991

PROIBIDO PLASTIFICAR 1816762980

LONDREINA, PR 15/03/2014

PARANA

CONFERE COM ORIGINAL

*Handwritten mark*

*J*

*R*

*J*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusula seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, e terá sede e domicilio na Rua Sergipe, 1106, Sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr.

**Cláusula Segunda:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

Maria Reiko Saruhashi Ishikawa.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAL.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

**Cláusula Terceira:** O Objeto social será o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade iniciará suas atividades em 16 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

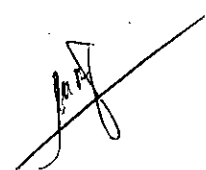
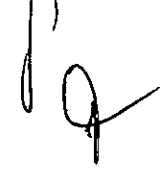


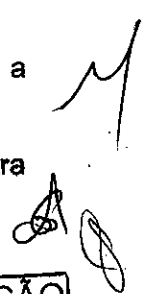
**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá a **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelionato, Londrina**

## LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

*Parágrafo Primeiro:* Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

*Parágrafo Segundo:* Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios, decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 29 de Outubro de 2010.

Maria Reiko S. Ishikawa  
Maria Reiko Sarahashi Ishikawa

Elisângela Alves Ricarte  
Elisangela Alves Ricarte

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelionato - Londrina

	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>  <b>AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA</b>          CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010          SOB NÚMERO: 41206911983          Protocolo: 10/997695-9, DE 03/11/2010</p>	
<p>LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA</p>		<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>

P Q R A B

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.433.254-5 – SESP/PR e CPF nº 366.640.499-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr, na Rua Itápolis, 237 – Jd. Santo Antonio, CEP: 86060-580; e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sócia **MARIA REIKO SARUHASHI ISHIKAWA**, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal, o total de suas quotas para **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

**Cláusula Segunda** – A sócia retirante Maria Reiko Saruhashi Ishikawa, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

**Cláusula Terceira** – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Helena Emiko Sugay Kajihara.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
<b>TOTAIS.....</b>	<b>30.000 quotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá a **HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**  
4º Tabelionato - Londrina

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Sexta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

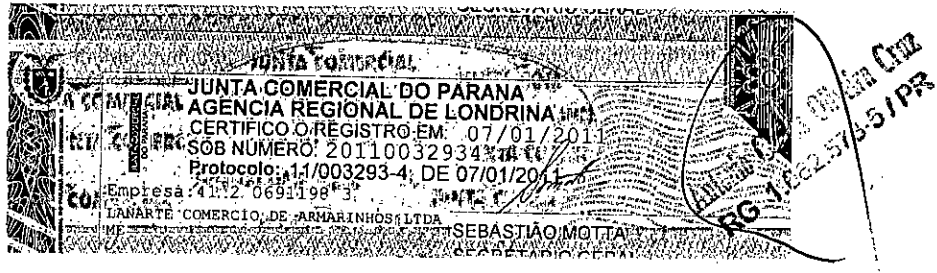
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 06 de Janeiro de 2011.

*Maria Reiko S. Ishikawa*  
Maria Reiko Saruhashi Ishikawa

*Elisangela Alves Ricarte*  
Elisangela Alves Ricarte

*Helena Emiko Sugay Kajihara*  
Helena Emiko Sugay Kajihara



**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**  
4º Tabelionato - Londrina

*[Handwritten signatures and initials]*

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subsequente alteração sob nº 20110032934 em 07/01/2011, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de informática; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

**Cláusula Segunda:** O endereço da sociedade que era na Rua Sergipe, 1106 sala 101, Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, **FICA ALTERADO PARA:** Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-PR.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Junho de 2012.

FIRMA RECONHECIDA  
4º TABELÃO-LONDRINA

*Helena Emiko Sugay Kajihara*  
Helena Emiko Sugay Kajihara

*Elisangela Alves Ricarte*  
Elisangela Alves Ricarte

FIRMA RECONHECIDA  
4º TABELÃO-LONDRINA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2012  
SOB NÚMERO: 20124326498  
Protocolo: 12/432649-8, DE 18/06/2012  
Empresa: 41 2 0691198 3  
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Reconhecimento de  
Firma no verso  
4º Tabelião-Londrina

R

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergílio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subsequentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011 e 20124326498 em 03/07/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O Objeto social que era o Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, produtos alimentícios (doces, salgados, biscoitos, enlatados), artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato; **FICA ALTERADO PARA:** Comércio varejista de linhas, aviamentos, fios têxteis, lãs, máquinas de tricô, tecidos, confecções e acessórios, cama mesa e banho, artigos de armarinhos, artigos de papelaria, brinquedos, brindes, embalagens, bijuterias, material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, material de escritório e de expediente, material de informática, acessórios para veículos, tintas e vernizes, produtos eletrônicos e musicais, eletrodomésticos, artigos do vestuário e artesanato.

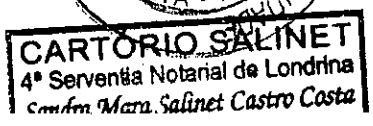
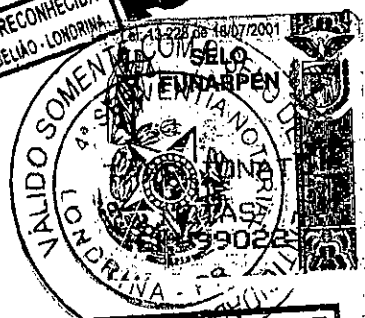
**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 22 de Outubro de 2012.

*Helena Emiko Sugay Kajihara*  
Helena Emiko Sugay Kajihara

*Elisangela Alves Ricarte*  
Elisangela Alves Ricarte



*[Handwritten signatures and notes]*



**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1.139.300-4 – SESP/PR e CPF nº 009.973.109-60, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Barão do Cerro Azul, 301 – Vila Recreio, CEP: 86025-110, e **ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - Pr, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 5.957.344-6 – SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na Rua Vergilio Perin, 41 – Cj. Aquiles Sthengel, CEP: 86086-070, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-Pr, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011, 20124326498 em 03/07/2012 e 20127292160 em 29/10/2012, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sócia HELENA EMIKO SUGAY KAJIHARA, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas quotas) de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo, pelo valor nominal o total de suas quotas para **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina-Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 – SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Sergipe, 1070 – Centro, CEP: 86020-330, Londrina-Pr, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

**Cláusula Segunda** – A sócia retirante Helena Emiko Sugay Kajihara, dá à sócia remanescente, à sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

**Cláusula Terceira** – Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Camila Key Saruhashi.....	29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Alves Ricarte.....	300 quotas	R\$ 300,00
TOTAIS.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá a **ELISANGELA ALVES RICARTE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelionato - Londrina

*(Handwritten signatures and initials)*

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME  
CNPJ: 12.828.163/0001-46  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

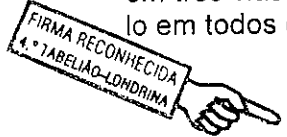


**Cláusula Quinta:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 09 de Outubro de 2013.



*Helena Emiko Sugay Kajihara*  
Helena Emiko Sugay Kajihara

*Elisângela Alves Ricarte*  
Elisângela Alves Ricarte



*Camila Key Saruhashi 721*  
*Camila Key Saruhashi*  
Camila Key Saruhashi



CARTÓRIO DO 16.º TABELIAO DE NOTAS  
São Paulo - SP  
Rua Augusta - 1538/1642 Cep: 01304-001  
Fábulo Tadeu Gasparini - Tabelião

RECONHECIDA POR VERDADEIRA (16.º) FIRMA(S)  
CAMILA KEY SARUHASHI (449863)  
São Paulo, 09 de outubro de 2013.  
EM TESTE DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONOMICO  
CND. REG. 4929482044986349232873154 1  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
FIRMA Nº 6.50 Nº TOTAL Nº 6.50  
01617400R: D7710 16149136

OFICIO DE AUTENTICACAO  
CARTÓRIO DO 16.º TABELIAO DE NOTAS  
São Paulo - SP  
Rua Augusta - 1538/1642 Cep: 01304-001  
Fábulo Tadeu Gasparini - Tabelião

09 de outubro de 2013

Camila Key Saruhashi

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
4.º SERVENTIA NOTARIAL  
LONDRINA - PR

TABELIAO NOTARIAL  
LONDRINA - PR  
CND. REG. 49117911  
EUI18173

CARTÓRIO DO 16.º TABELIAO DE NOTAS  
São Paulo - SP  
Rua Augusta - 1538/1642 Cep: 01304-001  
Fábulo Tadeu Gasparini - Tabelião

RECONHECIDA POR VERDADEIRA (16.º) FIRMA(S)  
CAMILA KEY SARUHASHI (449863)  
São Paulo, 09 de outubro de 2013.  
EM TESTE DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONOMICO  
CND. REG. 4929482044986349232873154 1  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
FIRMA Nº 6.50 Nº TOTAL Nº 6.50  
01617400R: D7710 16149136

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975, na cidade de Terra Boa - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 5.957.344-6 - SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada em na Rua Vergílio Perin, 41 - C. Aquiles Stengel, CEP: 86086-070, Londrina - PR, e **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989, na cidade de Londrina-PR, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 9.133.937-4 - SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada Rua Sergipe, 1070 - Centro, CEP: 86020-330, Londrina-PR; sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Acre, 321 e 335, Centro, CEP: 86026-500, Londrina-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e subseqüentes alterações sob nº 20110032934 em 07/01/2011, 20124326498 em 03/07/2012, 20127292160 em 29/10/2012 e 20136247881 em 29/10/2013, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O endereço da sociedade que era na Rua Acre, 321 e 335, Centro, Cep: 86026-500, Londrina-PR, **FICA ALTERADO PARA: RUA BELEM, 436 - CENTRO, CEP: 86026-000, LONDRINA - PR.**

**Cláusula Segunda** = Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 12 de Abril de 2016.

*Elisangela Alves Ricarte*  
Elisangela Alves Ricarte

*Camila Key Saruhashi*  
Camila Key Saruhashi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162876750.  
PROTOCOLO: 162876750 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600329916. NIRE: 41206911983.  
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 10/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975, na cidade de Terra Boa - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.957.344-6 - SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada na Rua Vergílio Perin, 41 - Cj. Aquiles Stengel, CEP: 86086-070, Londrina - PR, e **CAMILA KEY SARUHASHI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1989 na cidade de Londrina - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.133.937-4 - SESP/PR e CPF nº 066.815.429-21, residente e domiciliada Rua Sergipe, 1070 - Centro, CEP: 86020-330, Londrina-PR, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Belem, 436, Centro, CEP: 86026-000, Londrina-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120691/1983, em 04/11/2010, e última alteração sob nº 20162876750 em 10/05/2016, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sócia **CAMILA KEY SARUHASHI** que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 cada uma no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo, pelo valor nominal, 29.550 quotas para Elisângela Alves Ricarte, já qualificada, e 150 quotas para **IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/02/1963 na cidade de Santa Mariana - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.583.698-5 - SESP/PR e CPF nº 628.555.309-20, residente e domiciliada na Rua Caviuna, 771, Jardim Leonor, CEP: 86071-170, Londrina-PR, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade;

**Cláusula Segunda:** A sócia retirante **Camila Key Saruhashi**, dá à sócia ingressante, à sócia remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda, ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data;

**Cláusula Terceira:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Elisângela Alves Ricarte.....	29.850 quotas	R\$ 29.850,00
Iracy de Fatima Cavaleiro.....	150 quotas	R\$ 150,00
Totais.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social!

**Cláusula Quarta -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 15:30 SOB Nº 20171744438.  
PROTOCOLO: 171744438 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701119419. NIRE: 4120691/1983.

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR., 17 de Fevereiro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA  
L. TABELAJO-LONDRINA

FIRMA RECONHECIDA  
L. TABELAJO-LONDRINA

*Elisângela Alves Ricarte*  
Elisângela Alves Ricarte

*Tracy de Fátima Cavalheiro*

Tracy de Fátima Cavalheiro

Reconhecimento de  
Firma no verso  
4º Tabelajo-Londrina

Camila Key Saruhashi

*Camila Key Saruhashi*

349 C. C&S

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP  
 RUA ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICINA  
 FUNDAÇÃO CANECA 371 - CEP: 02257-401 - FONE: (11) 3155-1432 / (11) 3171-1433 - EMAIL: mcesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: **CAMILA KEY SARUHASHI**, em documento  
 com valor econômico, dou fé.  
 São Paulo, 10 de março de 2017.  
 Em Telex: (na ordem de) Cód.: 19976225809461500212343.

ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - Oficial -  
 Válido somente com selo de autenticidade. Total R\$ 8,00  
 Selos(s): 1 Ato: 102344683079

Barbara Toledo Vieira  
 Escrevente Autorizada

349 C. C&S

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 15:30 SOB Nº 20171744438.  
 PROTOCOLO: 171744438 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701119419. NIRE: 41206911983.  
 LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/03/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials*

4o TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Parana, 159 - Loja 02 Londrina - PR  
 Luciano Godoi Martins  
 Tabelião  
 Tel.: - (43)3322-0747

---

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
 [00231977]-ELISANGELA ALVES RICARTE.....  
 [02509911]-IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO....  
 pela forma VERDADEIRA.  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Wka3a . uNVY2 . W-qDy - 3XP2D . 0Ghm

Em testemunho *Amuda* verdade.  
 Londrina, 21 de Março de 2017.

NRP: *Amuda Nota*  
 AMANDA NOTA MARINHO  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Consulte em <http://funarren.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 15:30 SOB N° 20171744438.  
 PROTOCOLO: 171744438 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701119419. NIRE: 41206911983.  
 LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*M*  
*Q*  
*R*  
*J*  
*J*

1 41

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ELISANGELA ALVES RICARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/07/1975 na cidade de Terra Boa - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade CIVIL RG nº 5.957.344-6 - SESP/PR e CPF nº 829.568.479-53, residente e domiciliada na Rua Vergílio Perin, 41 - Cj. Aquiles Stengel, CEP 86086-070, Londrina - PR e **IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/02/1963 na cidade de Santa Mariana - PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.583.698-5 - SESP/PR e CPF nº 628.555.309-20, residente e domiciliada na Rua Caviuna, 771, Jardim Leonor, CEP: 86071-170, Londrina-PR, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, com sede na Rua Belem, 436, Centro, CEP: 86026-000, Londrina-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206911983 em 04/11/2010 e última alteração sob nº 20171744438 em 24/03/2017, resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sócia **ELISANGELA ALVES RICARTE** que possui na sociedade 29.850 (vinte e nove mil, oitocentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 cada uma no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), **RETIRA-SE** da sociedade vendendo e transferindo, pelo valor nominal, o total de suas quotas para **ELENA HIROMI NAGAFUCHI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 13/09/1949 na cidade de Londrina-PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.487.846 - SESP/PR e CPF nº 365.842.909-72, residente e domiciliada na Rua Terezina, 182 - Vila Shimabokurô, CEP: 86020-250, Londrina-PR, que **INGRESSA** pelo presente instrumento na sociedade.

**Cláusula Segunda:** A sócia retirante Elisangela Alves Ricarte, dá a sócia ingressante, a sócia remanescente e a sociedade, plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada, para mais nada exigir ou reclamar em qualquer tempo e sob pretexto algum, declarando ainda, ser responsável pelo passivo da sociedade até a presente data.

**Cláusula Terceira:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Elena Hiromi Nagafuchi	29.850 quotas	R\$ 29.850,00
Iracy de Fatima Cavalheiro	150 quotas	R\$ 150,00
Totais	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:52 SOB Nº 20183261240.  
 PROTOCOLO: 183261240 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802797992. NIRE: 41206911983.

LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME**  
**CNPJ: 12.828.163/0001-46**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá a **ELENA HIROMI NAGAFUCHI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

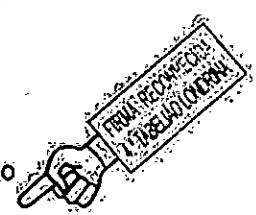
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos:

Londrina-PR, 02 de Julho de 2018.

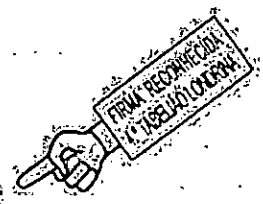
*Elisângela Alves Ricarte*  
Elisângela Alves Ricarte



Ilracy de Fatima Cavalheiro



*Elena Hiromi Nagafuchi*  
Elena Hiromi Nagafuchi



*Julia K. Corvellec*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:52 SOB Nº 20183261240.  
PROTOCOLO: 183261240 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
14802797992. NIRE: 41206911983.  
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
 LUCIANO GODDI MARTINS - TABELIÃO  
 Av. Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-390  
 Telefone: (43) 3322-0727

Selo nº dZs4N. x9X6G. KKGyR - vUEoD. awTD3  
 Consulte esse selo em <http://unirpao.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ELENA HIROMI NAGAFUCHI (54173), ELISANGELA ALVES RICARTE (23197) e IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO (250991) Dou fé. Londrina-PR, 05 de julho de 2018.

Em Teste *[Handwritten Signature]* de Verdade

Nayara Rocha Peres Moretto - Escrevente Juramentado  
 Cod. Segurança \*FFHY2FE-23303SF-80-0022\*

**4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
 Nayara Rocha Peres Moretto  
 Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:52 SOB Nº 20183261240.  
 PROTOCOLO: 183261240 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802797992. NIRE: 41206911983.  
 LANARTE / COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

*[Handwritten Signature]*  
 Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten Markings: 'M', '18', 'R', and a signature]*



# 4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins  
Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro 357-P

Folha 173/174

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Luciano Godoi Martins - Tabelião  
Elvis Antonio de Oliveira - Escrevente  
Priscila Katherine Berthu - Escrevente  
Bruna Almeida Calestro - Escrevente  
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente  
Paula Karina - Escrevente

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME A FAVOR DE SERGIO WATARU SARUHASHI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de **Procuração** bastante virem que, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, (13/08/2018), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Belém, 436, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.828.163/0001-46, neste ato representada por sua sócia administradora, **Elena Hiromi Nagaguchi**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1.487.846-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 365.842.909-72, residente e domiciliada à Rua Terezina, 182, Vila Shimabukuro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **SERGIO WATARU SARUHASHI**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.305.754-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 330.290.919-53, residente e domiciliado à Rua Piauí, 717, ap. 701, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de tratar de todos os assuntos e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto, dito procurador, agir comercial e judicialmente; representar a outorgante em todos os atos que dependam de sua presença e assinatura; na defesa de seus interesses; comprar, vender e transferir, mercadorias, ferramentas, maquinários, peças, utensílios em geral, bens móveis, inclusive veículos e telefones podendo assinar todos os documentos e papéis necessários, inclusive autorização para transferência de veículos; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações, prestar declarações, apresentar provas, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, obrigar e responder pela evicção legal; assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, estipular, concordar e discordar de cláusulas e condições; emitir, aceitar e endossar duplicatas e outros títulos de crédito; admitir e demitir empregados, assinando contratos de trabalho ou rescisões contratuais; assinar carteiras de trabalho, dar baixa nas mesmas, assinar todos os papéis e documentos relativos ao FGTS e PIS; representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas sejam Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, Detran, Telepar, Copel, Sanepar, Sercomtel, Sebrae, Ciretran, Junta de Conciliação e Julgamento, Receita Federal Estadual, INSS, IAPAS, Ministérios, Justiça do Trabalho, Conselho de Contribuinte, Cartórios em geral, e também perante repartições particulares e comerciais, e nelas alegar, promover, requerer, apresentar, retirar, cadastrar e assinar o que preciso for, retirar certidões, segunda via de documentos, pagar impostos e taxas, aceitar recibos e quitações, levantar protestos, quitar títulos; perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ou de outro Estado, requerer alvarás, averbações, arquivamentos e outras autorizações para exercício de suas atividades; abrir,

Página 1 Selo v2WA3.Cza7m.Rquz3-Xe5K.X.97yBE Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelionato - Londrina

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do Documento.



# 4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

76

Luciano Godoi Martins  
Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro **357-P**

Folha **173/174**

outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1196/2018, em 13/08/2018. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71, Total = R\$98,78. Selo Digital Nº v2WA3.Cza7m.Rquz3, Controle: Xe5cX.97ybE. Londrina-PR, 13 de agosto de 2018. (aa.) LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME, ELENA HIROMI NAGAFUCHI, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabelião.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Bertho, Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº B da Verdade

Londrina-PR, 13 de agosto de 2018

Bertho

Luciano Godoi Martins  
Tabelião



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Priscila Katherine Bertho  
Escritorã Juramentada

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelionato - Londrina

*[Handwritten signatures and initials]*

77

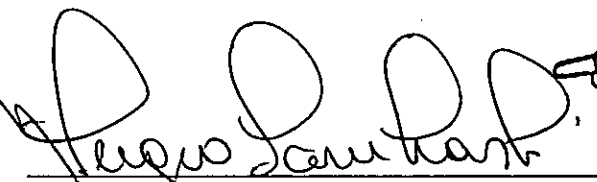
**Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda. – ME**  
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51  
Rua Belém, 436 - Centro - Londrina - PR  
Tel: (43) 3361-5964 - CEP: 86026-000 E-mail:  
lanartearmarinhos@gmail.com

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 09/2019**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa **Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº. **12.828.163/0001-46** e Inscrição Estadual nº **905.47163-51**, sito a Rua Belém, 436 – Centro, cidade de Londrina – PR, por sua representante Procurador Sr. **Sergio Wataru Saruhashi**, portador da Carteira de Identidade nº **1.305.754-0 SSP-PR** e CPF nº **330.290.919-53**, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Sr. **Marco Aurelio Goya**, portador da Cédula de Identidade RG nº **457366 SESP –MS** e inscrito no CPF nº **562.993.621-20**, residente à Rua Santa Luzia nº 448 - JD. França, cidade de Londrina, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Londrina, 15 de Março 2019



Sergio Wataru Saruhashi - Procurador  
RG: 1.305.754-0 SSP-PR  
CPF: 330.290.919-53

FIRMA RECONHECIDA  
4º TABELÃO LONDRINA


**12.828.163/0001-46**

**LANARTE COMÉRCIO DE**  
**ARMARINHOS LTDA. - ME.**  
RUA BELÉM, 436  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR

4º TABELÃO DE NOTAS DE LONDRINA  
LU NA CO DO MAR TINS LA BELIAO  
C.º Parada, 156 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-300  
Telefone: (43) 3322-0727 (43) 9912-0719

Selo nº 7r-mvQ\_ywv7MlyZg7U\_IzHxa\_Hobos  
Consulte esse selo em <http://lanarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SERGIO WATARU SARUHASHI (180680) - Dou-te Londrina, PR, 15 de março de 2019.  
Em Teste  
Elvis Antonio de Oliveira - Escrevente Juramentado

4º TABELÃO DE NOTAS DE LONDRINA  
Elvis Antonio de Oliveira  
Escrevente Juramentado

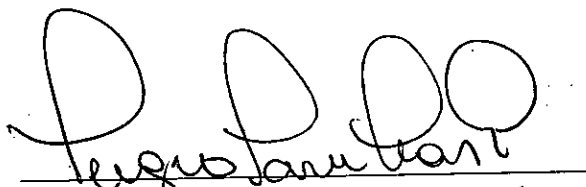


**Lanarte Comércio de Armazinhos Ltda. - ME**  
CNPJ: 12.828.163/0001-46 | IE: 905.47163-51  
Rua Belém, 436 - Centro - Londrina - PR  
Tel: (43) 3361-5964 - CEP: 86026-000 E-mail:  
lanartearmarinhos@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 09/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **Lanarte Comércio de Armazinhos Ltda.**, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

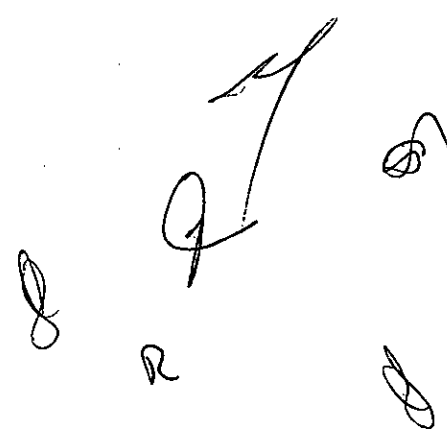
Londrina, 15 de Março 2019



Sergio Wataru Saruhashi - Procurador  
RG: 1.305.754-0 SSP-PR  
CPF: 330.290.919-53

12.828.163/0001-46

LANARTE COMÉRCIO DE  
ARMARINHOS LTDA. - ME.  
RUA BELÉM, 436  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR



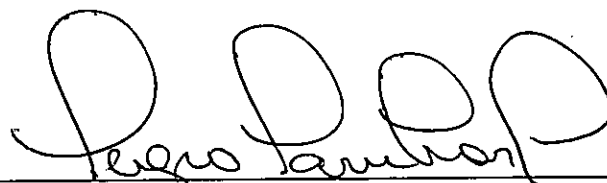
79

**Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda. – ME**  
CNPJ: 12.828.163/0001-46 IE: 905.47163-51  
Rua Belém, 436 - Centro - Londrina - PR  
Tel: (43) 3361-5964 - CEP: 86026-000 E-mail:  
lanartearmarinhos@gmail.com

**DECLARACAO DE MICRO EMPRESA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 09/2019**

A empresa Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.828.163/0001-46 e Inscrição Estadual nº 905.47163-51, declara sob as penas da lei, que se trata de uma MICROEMPRESA, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Londrina, 15 de Março 2019



Sergio Wataru Saruhashi - Procurador

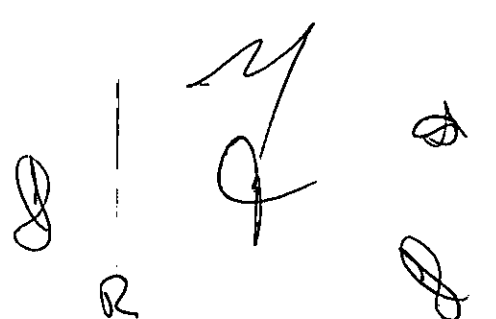
RG: 1.305.754-0 SSP-PR

CPF: 330.290.919-53

12.828.163/0001-46

LANARTE COMÉRCIO DE  
ARMARINHOS LTDA. - ME.

RUA BELÉM, 436  
CENTRO - CEP 86026-000  
LONDRINA - PR





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

80

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0691198-3	CNPJ 12.828.163/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/11/2010	Data de Início de Atividade 16/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELEM, 436, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.026-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LINHAS, AVIAMENTOS, FIOS TEXTEIS, LAS, MAQUINAS DE TRICO, TECIDOS, CONFECÇÕES E ACESSORIOS, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, BRINDES, EMBALAGENS, BIJUTERIAS, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMATICA, ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TINTAS E VERNIZES, PRODUTOS ELETRONICOS E MUSICAIS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ARTESANATO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
ELENA HIROMI NAGAFUCHI 365.842.909-72			29.850,00 SOCIO
IRACY DE FATIMA CAVALHEIRO 628.555.309-20			150,00 SOCIO
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/07/2018			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de março de 2019

19/124946-7

\*19124946

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 191249467 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Logos*



Documento Assinado Digitalmente 05/03/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/03/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 12.828.163/0001-46  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
Nome Empresarial : LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2010  
Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem  
Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem


P

B

R

D



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME GUILHERME ANCELMO DE OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE / CAC. CNESOM / UF 9759886-7 RR PR	DATA NASCIMENTO 076.837.859-06 14/01/1992
	PRACONOME APARECIDO DE OLIVEIRA	
NOME DA ESPOSA LEONICE APARECIDA ANCELMO DE OLIVEIRA		ESTADO CIVIL CASADA
Nº RECEITO 05004135942		DATA DE VÁLIDA DA HABILITAÇÃO 26/02/2020 09/08/2010
LOCAL DO EXAME CORNÉLIO PROCOPIO, PR		
DATA DO EXAME 27/02/2015		
ASSINATURA DO CANDIDATO <i>(Signature)</i>		
IDENTIFICADOR DA HABILITAÇÃO 86750848570 PR908794310		
<b>DETRAN - PR (PARANÁ)</b>		

É VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL  
 1063056510  
 ASSINADO E AUTENTICADO  
 1063056510

CONFERE COM O ORIGINAL

*(Handwritten signatures and initials)*

# OFICINA DAS MAQUINAS

LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO - ME  
 CNPJ nº 07.709.085/0001-20 – ICMS n.º 903.63134-10  
 Rua Bahia n.º 18 - Praça Brasil – Centro  
 Cornélio Procópio – Paraná - CEP: 86.300-000  
 Fone: 43 3523-2422

## PROCURAÇÃO

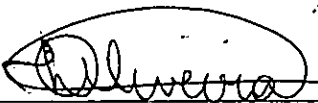
OUTORGANTE: LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCÓPIO - ME, firma estabelecida na Rua: Bahia nº 18, na cidade de Cornélio Procópio, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.709.085/0001-20, com seus atos arquivados na junta Comercial Do Estado do Paraná sob nº 41105916670, neste ato representada pela sua titular LEONICE APARECIDA ANCELMO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, CPF nº 022.727.829-14., Cédula de Identidade nº 6.089.244-0, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Alder Azolini, nº 425, Conjunto Vitor Dantas, na cidade de Cornélio Procópio Estado do Paraná;

OUTORGADO: GUILHERME ANCELMO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 076.837.359-06, Cédula de Identidade nº 9.759.896-7, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Alder Azolini, nº 425, Conjunto Vitor Dantas, na cidade de Cornélio Procópio Estado do Paraná;

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2018.

  
 LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCÓPIO ME  
 CNPJ: 07.709.085/0001-20

1º TABELIONATO

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 Adriana Manoelina Eduardo  
 Tabelião de Notas  
 Rua Massud Amin, 190 - Centro  
 CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR  
 Fone: (41) 3524-1220 / (41) 3524-2011  
 E-mail: toticiodenotascpp@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCÓPIO. ME neste ato representada por LEONICE APARECIDA ANCELMO DE OLIVEIRA. ....  
 Belo pXaq4 . esnp8 . aAq2t. Controle a9Way . KNq2W .....  
 Cornélio Procópio-PR, 01 de novembro de 2018 14:20:14h.  
 Em Teste da Verdade.

Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente

THATIELLY F. A. AMADEUS DE PAULA  
 ESCRIVENTE  
 1º TABELIONATO DE NOTAS  
 CORNELIO PROCÓPIO - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONICE APARECIDA ANCELMO DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ASSIS			
UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
SP	BRASILEIRA	Casado	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
BENEDITO ANCELMO		FRANCISCA ANCELMO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
29-11-1971	6.089.244-0	SSP	PR
CPF (número) 022.727.829-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ITAMAR AGUIAR			
COMPLEMENTO			NÚMERO
BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO UNIÃO			96
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF
			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO DE ME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNÉLIO PROCÓPIO			
LOGRADOURO (RUA, AV., ETC.) RUA BAHIA			
COMPLEMENTO			NÚMERO
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			18
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF
			PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
2.000,00	(=Dois mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5249-3/12	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DE COSTURA.		
5271-0/01	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
18-11-2005		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/parente/procurador) Leonice A. Ancelmo de Oliveira - Cornélio Procópio			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-11-2005	<i>Leonice A. Ancelmo de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p>Antonia Cruz de Oliveira Cruz RG 062.978-PR 17 NOV 2005</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - 71 ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/11/2005 SOB NÚMERO: 41105916670 Protocolo: 05/366228-8</p> <p>MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>	

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - 71  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/11/2005  
SOB NÚMERO: 41105916670  
Protocolo: 05/366228-8

LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA  
CORNÉLIO PROCÓPIO

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

0254602

85



# COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Il.mo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná.

O Empresário LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA – CORNÉLIO PROCOPIO, estabelecido à Rua Bahia n.º 18, centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, declara, para os fins do art. 4º da Lei n.º 9.841/99, que:

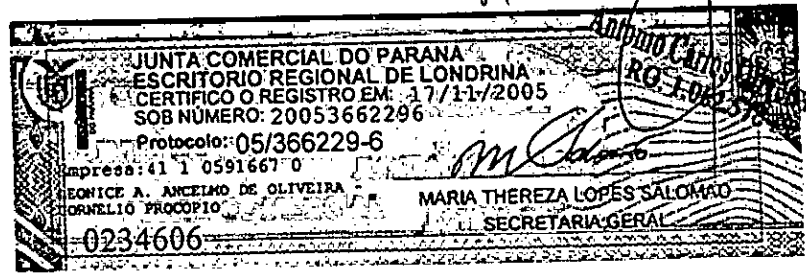
- a) se enquadra na situação de Microempresa;
- b) valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2005.



Assinatura: *Oliveira*

Nome do empresário: LEONICE APARECIDA ANCELMO DE OLIVEIRA



*R*  
*1*  
*8*

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A  
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 09/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 29 DE MARÇO DE 2019.



LEONICE A ANCELMO DE OLIVEIRA

CPF: 022.727.829-14

**OFICINA DAS MÁQUINAS**

LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA

CORNÉLIO PROCÓPIO

PJ- 07.709.085/0001-70 - INSC. EST. - 90363134-10

RUA BAHIA, 18 PRAÇA BRASIL - CENTRO

oficina.des.maquinas@hotmail.com

PHONE: (43)3523-2422 / 3523-2128

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 09/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 22 DE MARÇO DE 2019.

LEONICE A ANCELMO DE OLIVEIRA  
CPF: 022.727.829-14

**OFICINA DAS MÁQUINAS**

LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA  
CORNÉLIO PROCÓPIO  
PJ- 07.709.085/0001-20 - INSC. EST. - 90363134-10  
RUA BAHIA, 18 PRAÇA BRASH - CENTRO  
oficina.das.maquinas@hotmail.com  
FONE: (43)3523-2422 / 3523-2128  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

**MAFRAN<sup>®</sup>**


**CREDENCIAMENTO**

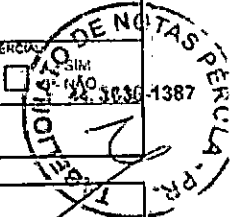
*f M R*

**LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME**  
CNPJ: 12.807.382/0001-49 / IE: IE 90.538.308-60  
Travessa Imperador nº 127, Centro - Pérola/PR  
Fone: (44) 3636-2559



89

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEIF		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
41108223641		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (no casamento)	
Feminino		Separação de Bens	
NOME DE USUÁRIO		(mãe)	
LUIZ PAULO BAGÃO		LUZIA CAMOLESI BAGAO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF
15/10/1988	101635759	SSP	PR
CPF (número)			
062.242.859-42			
ESTABELECIDOR POR (forma de contratação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIO EM (LOGRADOURO - IVA, UF, RIO)			NÚMERO
TRAVESSA IMPERADOR			127
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	87540-000	006439 - Pérola
MUNICÍPIO			UF
Pérola			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENDEREAMENTO
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua av, etc)			NÚMERO
TRAVESSA IMPERADOR			127
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
LOTE 24:QUADRA 58.	CENTRO	87540-000	006439 - Pérola
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pérola	PR	BRASIL	esclx10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
55.000,00	cinquenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO, CALÇADOS E DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO		
Atividade Secundária 2829199, 2854000, 3250702, 3314720, 3319800, 3321000, 4641903, 4664800, 4689302			
DATA DE INSCRIÇÃO EM UNIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF
01/11/2019	12.807.382/0001-49		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/02/2019	<i>Leticia C. B. Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002435793	



\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:02 SOB N° 20190924870.  
PROTOCOLO: 190924870 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901025104. NIRE: 41108223641.  
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Prefeito José Joaquim da Silva, 143 - Centro - Caixa postal 28, Pérola PR.  
 Cep: 87.640-000 - Fone (44) 3838-1387 - (44) 3838-2131  
 E-mail: tabelionarias@yahoo.com.br

Ana Maria  
 Bernardes F. das  
 Notária

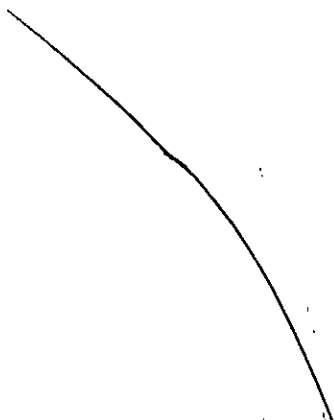
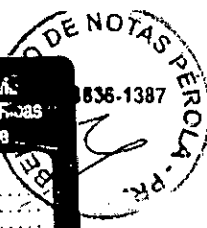
838-1387

RECONHECIDO POR VERDADELA(A/S) FIRMADA DE  
 (388G7Eg2) - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

DO QUE DOU FE EM TESTE DA VERDADE  
 PÉROLA-PR, 15/02/2019

LEANDRO ROBERTO BERTONCELLO DE ALMEIDA - ESCRIVENTE

Dado digital nº: 1cc9 11pC4 JN452 HVUN .IXTLA Consulte este selo em <http://funarj.com>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:02 SOB Nº 20190924870.  
 PROTOCOLO: 190924870 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901025104. NIRE: 41108223641.  
 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDF) 41108223641		TIPO DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (no casamento) Separação de Bens		
FILHO DE LUIZ PAULO BAGÃO		(mãe) LUZIA CAMOLESI BAGAO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 15/10/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 101635759	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 062.242.859-42			
SITUAÇÃO POR (forma de contratação - somente no caso de micro) XXX			
LOCALIZADO EM (logradouro - rua, av. etc) TRAVESSA IMPERADOR			NÚMERO 127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87540-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006439 - Pérola
MUNICIPIO Pérola			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
RUA/TIPICA(S) LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME			ESQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) TRAVESSA IMPERADOR			NÚMERO 127
COMPLEMENTO LOTE 24;QUADRA 58;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87540-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006439 - Pérola
MUNICIPIO Pérola		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esclcx10@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) Atividade Principal 4663000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
DATA DE IMPRESSÃO 01/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.807.382/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 26/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leticia C B Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002435793	

OFÍCIO DE NOTAS

OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS  
44.3616-1387  
SECRETARIA DE REGISTRO

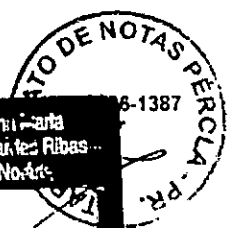
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:02 SOB Nº 20190924870.  
PROTOCOLO: 190924870 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901025104. NIRE: 41108223641.  
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Prudente José Joaquim da Souza, 143 - Centro - Caixa postal 28, Pérola PR  
 Cep: 87.540-000 - Fone: (41) 3636-1337 - (41) 3639-2113  
 Email: tab@notasribas@yaho.com.br

Ampliação  
 Bemaltes Ribas  
 Nota:

RECONHEÇ. POP. VERDADEIRA A(S) FÉRMAS(S) DE  
 (Jsc078q1) - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

EM TEST. DA VERDADE  
 SÉRIE LA.FR. 3702/2019

HEACI ROBERTO BERTONCELLO DE LEMEDA - ESCRIVENTE

Sindicato de Escr. U.P.C. - R. de S. João, 143 - Pérola - Curitiba - Consulte este selo em: <http://www.jsc.com.br>

*J*

*M*

*R*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:02 SOB Nº 20190924870.  
 PROTOCOLO: 190924870 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901025104. NIRE: 41108223641.  
 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VAL DA V. TOXO Q. IL. RENTÃO MOURAL

REGISTRO GERAL 10.163.575-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2016

NOME: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA

FILIAÇÃO LUIZ PAULO BAGÃO LUZA CAMOLESI BAGÃO.

NATURALIDADE ALTONA/PR DATA DE NASCIMENTO 19/09/1988

DOC. ORDEM COMARCAL ALTONA/PR DA SEDE C. CAB-7716 LITRO-DAB. FOLHA-212

CPF: 002.242.899-42

CURTIDOR

APROVADO EM 21/09/2018

LEI Nº 7.116 DE 2003

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REG. Nº: 10.163.575-9

POLEGAR DIREITO

LEI Nº 7.116 DE 2003

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.218

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90912109180907180150-1; Data: 21/09/2018 09:15:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN15007-00K7; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Get. Valdir de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2018 10:20:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1080636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2019 10:16:40 (hora local)**.

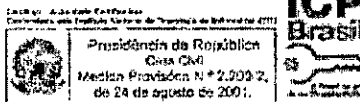
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90912109180907180150-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a535cb65167ba99d48869b5142cfa5737b52dcbd268d4b6d95f72ad799d30a0a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f637a7a42f5311268a7dd62f62e1c2a99c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/08/2018 10:35:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1059192**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/08/2019 10:16:27 (hora local).

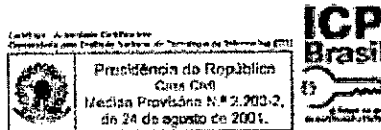
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90912208180922520985-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e52625351643889a564a8270f56c76e053d6b66f38a6d1d962cb9b62fdf47d90a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6052eed2d2ed8748db174b533eb511998



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinaturas manuscritas]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

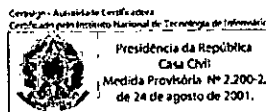
Nome Empresarial LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0822364-1	CNPJ 12.807.382/0001-49	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/10/2010	Data de Início de Atividade 01/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA IMPERADOR, 127 - LOTE 24;QUADRA 58,, CENTRO, PÉROLA, PR, 87.540-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO, CALÇADOS E DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
Capital: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 07/03/2019 Número: 20190924870 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA Identidade: 101635759,SSP/PR CPF: 062.242.859-42 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Separação de Bens			

CURITIBA - PR, 14 de março de 2019

19/177037-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*Leandro Marcos Raysel Biscaia*



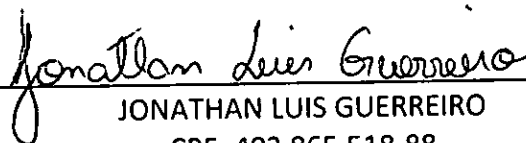
## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 9/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA-ME **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Pérola, 29 de MARÇO de 2018.

  
JONATHAN LUIS GUERREIRO

CPF: 402.865.518-88

  
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

CNPJ: 12.807.382/0001-49 / IE: IE 90.538.308-60  
Travessa Imperador nº 127, Centro - Pérola/PR  
Fone: (44) 3636-2559

R



**ANEXO VI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar A LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.807.382/0001-49, sediada na TRAVESSA IMPERADOR Nº 340 - CENTRO - PÉROLA - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Pérola, 29 de MARÇO de 2019.

*Jonathan Luis Guerreiro*  
\_\_\_\_\_  
JONATHAN LUIS GUERREIRO  
CPF: 402.865.518-88

*d A M*

*q*

**LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME**  
CNPJ: 12.807.382/0001-49 / IE: IE 90.538.308-60  
Travessa Imperador nº 127, Centro - Pérola/PR  
Fone: (44) 3636-2559

*R*

**MAFRAN**<sup>®</sup>

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, Sra. LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, Brasileira, Casada, empresaria, residente à Travessa Imperador, nº 127, QD. 58 LT 24 - Pérola - Paraná, portador do C.P.F nº 062.242.859.42 e R.G nº 10.163.575-9 SSP-PR, Proprietário da empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, estabelecida à Travessa Imperador, Nº 127, Centro - Pérola - Paraná, inscrita no cadastro geral dos contribuintes do Ministério da fazenda sob nº 12.807.382/0001-49, nomeia e constitui como seu procurador a Sr. JONATHAN LUIS GUERREIRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 402.865.518-88, RG nº 48.100.754-4 SSP/SP, podendo o mesmo se manifestar em meu nome, tendo poderes específicos, como formular lances, negociar preços, assinar atas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, assinar o contrato de fornecimento caso seja preciso e outros eventuais recursos necessários referente a todos os CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, PREGÕES PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, para o fiel cumprimento do presente mandato.

PÉROLA, 18 DE JUNHO DE 2018

*Leticia Camolesi Bagão Silva*  
 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA  
 CPF: 062.242.859-42

*J* *M*

**LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME**  
 CNPJ: 12.807.382/0001-49 / IE: IE 00 536.308-30  
 Travessa Imperador nº 127, Centro - Pérola/PR  
 Fone: (44) 3636-2559

*J* *R*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 C. ADELSONATO DE NOTAS - CAC 10.001.00.0000  
 C. ADELSONATO DE NOTAS - CAC 10.001.00.0000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta. O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 90910307181559540938-1; Data: 03/07/2018 16:04:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD22598-H930;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson de Miranda Cavalcanti  
 Titular

<b>SERV. CCE - NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS</b>		<b>Atividade</b> <b>Damianes Alves</b>
<b>RECEBIMOS DO SENHOR(A) SR(A) <i>[assinatura]</i></b>		<b>Nota</b>
[...] - LETICIA CANDELI MAGALHAES		
INQUÊDANTE	EM TESTE	TESTADA PELO
<b>NUNCA MAIS LIMPARE ESTE CADRO SEMPRENTE</b>		
[...]		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - CAIXON GUIMARÃES  
 Rua João Manoel de Azevedo Bastos, 110 - Jd. São Sebastião - CEP: 13.245-000 - Ribeirão Preto - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº P.º 1º e 2º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 8º Inc. XI  
 da Resolução 17.172/2006 suscitada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento original e conforme o modelo eletrônico emitido. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação:** 9091030718159340938-2; **Data:** 03/07/2018 16:04:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD22598-L742;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilson de Miranda Cavalcanti  
 Ttulo

Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tpb.jus.br>

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JONATHAN LUIS GUERREIRO

DOC. IDENTIDADE / ÚNICA IDENTIFICADORA / UF: 48100754 SSP/SP

CIVIL: 402.865.518-88 DATA NASCIMENTO: 13/11/1991

FILIAÇÃO: CARLOS CESAR GUERREIRO  
 SANDRA REGINA DA SILVA GUERREIRO

PERMISSÃO:  A11 CAT. INAC.  A11

Nº REGISTRO: 04975952472 VALIDADE: 06/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 15/07/2010

UÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1181978270

PROIBIDO PLASTIFICAR 1181978270

OBSERVAÇÕES

*Jonathan Luis Guerreiro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA BARBARA D OESTE, SP DATA EMISSÃO: 08/01/2016

*Daniel Amenberg*  
 40914334160  
 SPB00476428

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado e presente: Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90912208180922520985-1; Data: 22/08/2018 09:24:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ31010-JLJK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*J*

*M/S*

*QR*

102

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 13:48:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1021584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2019 20:33:59 (hora local)**.

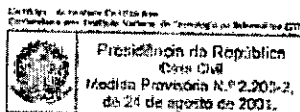
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90910307181559540938-1 a 90910307181559540938-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

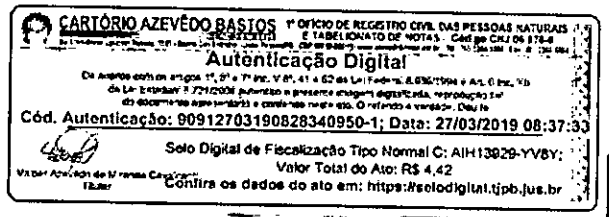
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09105c277ffa3bb573d4dadf03ff2546830acc0a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f61a737ea0ae669eb8043f74171ddd51d5



# MAFRAN®



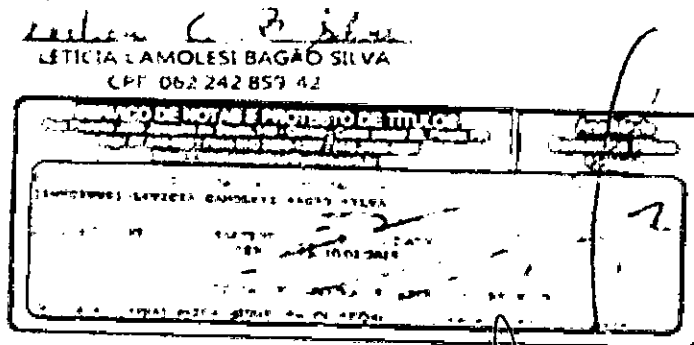
ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019 MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.807.382/0001-49, sito a TRAVESSA IMPERADOR N° 127 – CENTRO – PÉROLA - PR, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) JONATHAN LUIS GUERREIROS ; inscrito no CPF nº. 402.865.518-88; portador do RG nº. 48.100.754-4, residente na Rua Rio grande do Sul nº 851 – Elisa – Xambre - Pr, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Pérola, 27 de MARÇO de 2018.



LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME R  
CNPJ: 12.807.382/0001-49 / IE: IE 90.538.308-60  
Travessa Imperador nº 127, Centro - Pérola/PR  
Fone: (44) 3636-2559

104

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2019 08:54:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1207970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2020 08:44:18 (hora local).

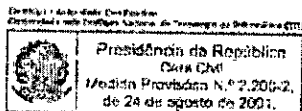
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90912703190828340950-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e48255f96b9845a542f65896c79482820e0a7d7a81e8e3a20e4c34748e9  
 8ef45f64d40f062a157ede46cf72037dd5fa7f




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.950.487-1

PO. EDGAR OREIRO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODA A TERRA

REGISTRO GERAL: 3.950.487-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/1983

NOME: JOÃO AUGUSTO FAVARETTO

FILIAÇÃO: ALCIDIO FAVARETTO  
DANCLIA GARCIA FAVARETTO

NATURALIDADE: LONDRI/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1967

OCC. ORIGEM: COMARCA=LONDRI/PR, 1 OFÍCIO  
C.CAS=14143, LIVRO=85B, FOLHA=123V

CPF: 595.662.139-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

R

J

f

M

8

2



# MAQNUNES

106

MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, NOVAS E USADAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

AV. DUQUE DE CAXIAS, 3618 – LOJA 2 - CENTRO CEP: 86010-190 LONDRINA-PR

CNPJ: 03.298.059/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.889.45-70

FONE: (43) 3339-2348

E-MAIL: maquinas@maqnunes.com.br

Á: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Pregão Presencial N° 09/2019

## CARTA DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Maqnunes Comércio de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ/MF n°. 03.298.059/0001-04, sito a Avenida Duque de Caxias, 3618 Centro Londrina-PR, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. João Augusto Favaretto, inscrito no CPF n°.595.662.139-72; portador do RG n°. 3.950.487-1, residente á Rua José Konhevalik, 50 Bratislava Q.6 Lote 16 Residencial Golf Ville Cambé-PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n° 09/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Londrina, 28 de março de 2019.

\*\*\* TABELIONATO ROCHA \*\*\*

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410  
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:  
L518:raw01-SEBASTIAO CICERO NUNES.....  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,  
Londrina, 27 de Março de 2019

010-ILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

ICOR

Selo:

YLWCH BACEE . Qbxf7 - kJJAV . DEAR2  
consultar selo em  
www.funarpen.com.br

Sebastião Cícero Nunes

CPF: 455.771.619-91

RG: 3.348.296-5

LONDRINA-PR  
TABELIONATO ROCHA

03.298.059/0001-04

MAQNUNES COMÉRCIO DE  
MÁQUINAS LTDA.

Avenida Duque de Caxias, 3618  
Loja 02 - Centro - CEP 86.010-190  
LONDRINA - PR

# MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA CONTRATO SOCIAL



SEBASTIÃO CÍCERO NUNES, brasileiro, maior, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG: 3.348.296-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF: 455.771.619-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., sito a Rua: Serra da Parima, 246 - Id. Bandeirantes, e MARIA REGINA NUNES, brasileira, maior, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.331.920-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF: 458.318.079-91, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-Pr., sito a Rua: Serra da Parima, 246 - Id. Bandeirantes, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

*W. Nunes*  
*Maria Regina*

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá como nome empresarial **MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, tendo sede e foro a Rua: Serra Da Parima, 246 - Id. Bandeirantes - em Londrina-Pr., e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Julho de 1.999, tendo como objetivo social **COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA, NOVAS E USADAS, PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 ( Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SEBASTIÃO CÍCERO NUNES.....	15.000 QUOTAS...	R\$ 15.000,00
MARIA REGINA NUNES.....	15.000 QUOTAS...	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	30.000 QUOTAS...	R\$ 30.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam investidos na função de GERENTE os sócios SEBASTIÃO CÍCERO NUNES e MARIA REGINA NUNES, os quais competem o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, bem como ficam dispensados da prestação de caução: PROIBIÇÕES, aval, endosso, fiança e caução de favor, PRO-LABORE, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

*[Handwritten signatures and initials]*

1º OFICIO DE NOTAS - LONDRINA-PR  
TABELIONATO ROCHA  
Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se no verso da mesma.

R

# MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

## CONTRATO SOCIAL



*Munus*

CLAUSULA QUARTA: Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro cada ano, com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

*Reg.*

CLAUSULA QUINTA: Os sócios, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

*Man.*

CLAUSULA SEXTA: Deliberação social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação previa e alteração de contrato.

*R*

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, conforme artigo 2º do Decreto 3.708/1919

CLAUSULA NONA: MICROEMPRESA, Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art.º 2º, inciso I, da Lei n.º 8.864 de 28.03.94 e que o volume da sua receita bruta não excedera o limite fixado no art.º 2º da Lei n.º 9.317.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Londrina-Pr., 15 de Julho de 1.999

*M*  
1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR  
TABELIONATO ROCHA  
Certifico que a autenticação da  
presente fotocópia encontra-se  
no verso da mesma.

*[Handwritten signatures and initials]*

*R J*

# MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

## CONTRATO SOCIAL



FL.03

SEBASTIÃO CÍCERO NUNES

MARIA REGINA NUNES

### TESTEMUNHAS:

MARIVAL DE OLIVEIRA  
RG: 1.279.681-1/PR

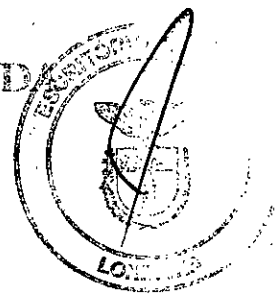
VÂNIA CRISTINA GARCIA  
RG: 5.475.831-6/PR

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/1999
	SOB O NÚMERO: 99 1 530225
Protocolo: 99/153022-5	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/1999
	SOB O NÚMERO: 41 2 0415767 0
Protocolo: 99/153021-7	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

**1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR**  
**TABELIONATO ROCHA**  
 Certifico que a autenticação da  
 presente fotocópia encontra-se  
 no verso da mesma.

MAQNUNES COMERCIO DE MAQUINAS LTD  
CGC/ME: 03.298.059/0001-04  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



*Maria Regina Nunes*

SEBASTIÃO CÍCERO NUNES, brasileiro, maior, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG: 3.348.296-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF: 455.771.619-91, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., a Rua: Serra da Parima, 246 - Jardim Bandeirantes. MARIA REGINA NUNES, brasileira, maior, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.331.920-7 expedida pela Secretaria e Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF: 458.318.079-91, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., a Rua: Serra da Parima, 246 - Jardim Bandeirantes, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de MAQNUNES COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, com sede e foro na a Rua. Serra da Parima, 246- Jardim Bandeirantes em Londrina - Pr., com contrato social arquivado na Junta Comercial sob n.º 412.04157670 em 23 de Julho de 1.999, resolvem pôr este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço comercial que era a Rua: Serra da Parima, 246 - Jardim Bandeirantes em Londrina - Paraná, fica transferido para: Av.: Tiradentes, 1575- Sala 09 - Jardim Shangri-La-A, em Londrina-Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor forma, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

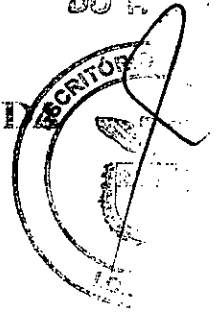
Londrina, 28 de Julho de 1.999

*[Handwritten signatures]*

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR  
TABELIONATO ROCHA  
Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se no verso da mesma.

*[Handwritten initials]*

MAQUINES COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA  
CGC/MF: 03.298.059/0001-04  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FL.02

SEBASTIÃO CÍCERO NUNES

MARIA REGINA NUNES

Testemunhas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/1999
	SOB O NÚMERO: 99 1 551982
	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/155198-2	

  
MARIVAL DE OLIVEIRA  
RG: 1.279.681-1/SSP-PR.  
VÂNIA CRISTINA GARCIA  
RG: 5.475.831.6/SSP-PR  
**1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR**  
**TABELIONATO ROCHA**  
Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se no verso da mesma.

112

**MAQNUNES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME**  
**CGC/MF: 03.298.059/0001-04**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SEBASTIÃO CICERO NUNES**, brasileiro, maior, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG: 3.348.296-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF: 455.771.619-91, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., a Rua: Serra da Parima, 246 - Jardim Bandeirantes, **MARIA REGINA NUNES**, brasileira, maior, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.331.920-7 expedida pela Secretaria e Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF: 458.318.079-91, residente domiciliada na cidade de Londrina-Pr., a Rua: Serra da Parima, 246 - Jardim Bandeirantes, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **MAQNUNES COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME**, com sede e foro a Av: Tiradentes, 1575 - Sala 09 - Jardim Shangri-La A em Londrina - Pr., com contrato social arquivado na Junta Comercial sob n.º 412.04157670 em 23 de Julho de 1999 e posterior alteração n.991551982 em 29/07/99, resolvem pôr este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço comercial que era a Av: Tiradentes, 1575 Sala 09 - Jardim Shangri-La-A em Londrina-Pr., fica alterado para Av: Duque de Caxias, 3.618 Loja 02 Centro em Londrina-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor forma, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR  
TABELIONATO ROCHA  
Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se no verso da mesma.

*Requis*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

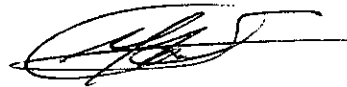
13  
CONTABILIDADE  
DO  
EXERCÍCIO DE  
MAQNUNES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME  
CGC/MF: 03.298.059/0001-04  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.02

Londrina, 30 de Janeiro de 2.002.

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR  
TABELIONATO ROCHA  
Certifico que a autenticação da  
presente fotocópia encontra-se  
no verso da mesma.

SEBASTIÃO CÍCERO NUNES




MARIA REGINA NUNES

Maria Regina Nunes

ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2002  
SOB O NÚMERO:  
20 0 2018879 0  
Protocolo: 02/018879-0  
TUFIRAME  
SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

  
PATRICIA PONCIANO DOS SANTOS  
RG: 6.790.352-8/SSP-PR.

  
VÂNIA CRISTINA GARCIA  
RG: 5.475.831.6/SSP-PR

ELABORADO POR:

  
MARIVAL DE OLIVEIRA

Rua Serra da Esperança, 1.013 - Jd. Bandeirantes  
Fone: 348-1004 - CEP 86065-090 - Londrina - PR

Técnico em Contabilidade  
CRC-Pr 22.189/O-4 - CPF 151.847.819-00

